DECRETO LEGISLATIVO Nº 08,DE 31 DE OUTUBRO DE 1988.-

Dispõe sobre **"CARTÃO DE PRATA"**

Vereador ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA,Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba,usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica concedido ao **"ENGENHEIRO ALBERTO JORGE DE ABREU"** DEVIP 3-4200 - Chefe do Departamento de Mecanização da Rede Ferroviária Federal S/A, um **"CARTÃO DE PRATA"**, pela sua dedicação e bons serviços prestados ao Município.

Artigo 2º- A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada ao homenageado no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Artigo 3º- As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 31 de outubro de 1988.-

VEREADOR ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Obs. Projeto de iniciativa do Vereador Dr.Fernando Prado Rezende.

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado na Secretaria da Câmara Municipal e registrado em livro próprio.

Cleia Alves

Diretora da Secretaria